

**PORTARIA Nº 020/2023 de 30 de janeiro de 2023.**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio ao servidor, conforme específica.

AA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Hugo de Barros Chianca, mat. 462-2**, Professor, foi admitido em 01 de agosto de 2011, contando, portanto, mais de 10 (dez) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que em reunião ocorrida no dia 01 de julho de 2022, o Conselho de Administração definiu, que as licenças prêmios de Professores deverão ser gozadas no período de (6) seis meses no semestre letivo;

CONSIDERANDO, que o pleito do Professor **Hugo de Barros Chianca, mat. 462-2**, foi analisado pelo Conselho de Administração, no dia 06 de dezembro de 2022, com deferimento da licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder ao servidor **Hugo de Barros Chianca, mat. 462-2**, Professor, o direito de Licença Prêmio, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 01 de fevereiro de 2023 a 30 de julho de 2023, perfazendo um total de (6) seis meses, devendo o servidor retornar às suas atividades a partir do dia 31 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA